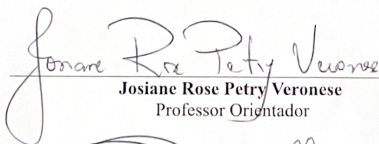


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “**O ABANDONO DIGITAL INFANTIL E A RESPONSABILIDADE PARENTAL: uma análise à luz da Doutrina da Proteção Integral**”, elaborado pela acadêmica **Ana Maria de Oliveira**, defendido em **30/11/2023** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10,0 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 30 de Novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Josiane Rose Petry Veronese**  
Professor Orientador

  
\_\_\_\_\_  
**Rosane Portella Wolff**  
Membro de Banca

  
\_\_\_\_\_  
**Geralda Magélla de Faria Rossetto**  
Membro de Banca